

Ofício n.º 343/2018 - CMSPEL

Pelotas, 10 de setembro de 2018.

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 06/09/2018. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente



Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

À
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

Deliberação da 20ª Plenária - 06 de setembro de 2018

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião extraordinária, com o registro de presenças de 28 Conselheiros e Conselheiras, e mais 06 visitantes apreciaram e deliberaram os seguintes pontos de Pauta:

PAUTA ÚNICA

DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS SOBRE A CRISE NO HOSPITAL DA SANTA CASA de PELOTAS

O Plenário, após ouvir as exposições da mesa Diretora, da SMS, do Hospital Santa Casa, e ainda do HUSFP e HE debateu os problemas apresentados bem como analisou as propostas levantadas e deliberou pelos encaminhamentos a seguir mencionados:

- 1) De a SMS reanalisar imediatamente as metas pactuadas com o Hospital da Santa Casa e buscar de imediato o remanejo dos serviços, os quais o Hospital não tenha condições de realizá-los, para outros prestadores;
- 2) De o CMSPel continuar acompanhando as negociações com a SMS, em que o Hospital, esteja realizando ações, para sanar os problemas;
- 3) De o CMSPel contatar oficialmente o Estado do RS para este se manifestar sobre o descumprimento de suas obrigações nos repasses de recursos aos Hospitais e a Gestão Pública Municipal;
- 4) De o CMS procurar o Ministério Público Estadual e autoridades do Judiciário local para expor os fatos debatidos nesta reunião e possíveis apoios destas autoridades;
- 5) De o CMS procurar o MPF para relatar os fatos debatidos na reunião e solicitar apoio com a finalidade interceder junto a EBSERH para fins de ampliação dos funcionários do Hospital Escola pois haveria a possibilidade deste atender algumas demandas reprimidas.
- 6) De o CMS reivindicar pauta na CIR Regional para apresentar os problemas que vem ocorrendo em Pelotas e solicitar o devido apoio em razão do município servir de referência à maioria dos municípios da Região;
- 7) De o CMS encaminhar solicitação à OAB local um pedido para que esta entidade possa reivindicar através dos meios possíveis uma ação junto ao Supremo Tribunal Federal para fins de ajustes nos valores da tabela SUS;
- 8) De o Conselho Municipal de Saúde reivindicar nos meios e órgãos possíveis para que ocorra em Pelotas a criação e ou constituição de um HPS – Hospital de Pronto Socorro;
- 9) De a Direção do CMS realizar reunião com a Corregedoria do MPE para fins de analisar os procedimentos adotados pela Dra. Roseli, responsável pela área da saúde, em Pelotas.

A reunião encerrou às 21h16m, com 21 entidades presentes, das 28 que estavam presentes na reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 20/2018 a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente



Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde